

TIPOS DE PUNIÇÃO NOS CONTEXTOS FAMILIAR E ESCOLAR

Júlia Takeuti Veiga de Castro; Luciana Maria Caetano (orientadora)

Instituto de Psicologia/Universidade de São Paulo

julia.takeuti.castro@usp.br

Objetivos

Essa pesquisa faz parte do projeto: “Critérios de julgamentos de crianças sobre regras de convívio familiar e escolar” cujo objetivo principal é investigar critérios de julgamentos de crianças sobre regras de convívio familiar e escolar. A proposta do estudo é fundamentada na Teoria do Domínio Social (Turiel, 1983; Smetana, 2005). Essa pesquisa teve o objetivo específico de investigar quais são os tipos de punições mais utilizadas em cada contexto.

Métodos e Procedimentos

Participaram do estudo 125 crianças, cuja idade variaram de 5 a 11 anos, com média de 8,2 (DP = 1,52), (44,4% meninas e 55,6% meninos, 59,5% alunos de escola pública e 40,5% de escola privada da grande São Paulo). A pesquisa foi realizada no ambiente escolar, através de entrevistas individuais. Foram aplicados: Questionário Sociodemográfico e Questionário sobre Regras nos Contextos Familiar e Escolar: as questões do questionário foram elaboradas levando-se em conta vários estudos desenvolvidos por Turiel (1983). A Parte 1 é dedicada ao conhecimento do conteúdo da regra, na qual as crianças são convidadas a citar três regras da sua casa/escola. A Parte 2 investiga as dimensões do julgamento social. Foram feitas as seguintes questões “Você acha certo ou errado seguir esta regra? Por que?” vinculada à justificativa dos julgamentos. As outras questões: “Quem fez essa regra?”, “O que acontece se você não seguir esta regra? Por que?” (contingência à autoridade); “Você poderia modificar esta regra? Por que?” (alterabilidade); “Se você morasse em outra casa/escola onde não existisse essa regra, você poderia fazer esse ato?” (generabilidade); “Avalie de 0 a 5 o quanto você deve obedecer essa regra?”

(severidade da regra e do ato). Os dados foram analisados qualitativa e quantitativamente.

Resultados

As crianças revelaram os seguintes tipos de punição relacionadas ao contexto familiar: punição física (20,9%), castigo (38%), repreensão verbal (17,5%), consequência prejuízo financeiro (1,2%), conversa (1,8%), consequência direta (12,9%), consequência religiosa (0,3%), chantagem emocional (2,5%), nada (3,1%), outros (1,8%). Para o contexto escolar: punição física (3,3%), castigo (10,2%), repreensão verbal (22,2%), conversa (0,6%), consequência direta (18,9%), chantagem emocional (2,7%), nada (0,9%), outros (2,4%), consequência institucional (36,3%), não sabe (1,5%).

Conclusões

Os resultados mostram que a punição física e os castigos ainda respondem por 50% das punições na família. Alguns castigos chamam atenção como: passar sabão ou pimenta na boca. Quanto ao contexto escolar, as advertências, os bilhetes aos pais e as suspensões são exemplos da categoria: consequências institucionais que responderam por 36,3% das punições na escola, seguidas pela repreensão verbal (22,2%), representada pela expressão “a professora briga”.

Referências Bibliográficas

Turiel, E. (1983). *The development of social knowledge: Morality and convention*. Cambridge: Cambridge University Press.

Smetana, J. G. (2005). Social-Cognitive Domain Theory: Consistencies and Variations in Children's Moral and Social Judgments. In Killen, M. & Smetana, J. (edt.), 2005. *Handbook of moral development*. EUA: Lawrence Erlbaum Associates.